



PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O **Diretor Geral Substituto do Instituto Federal do Paraná - Câmpus Londrina**, no uso de sua competência que lhe confere a portaria nº 726 de 13 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1434 de 17 de outubro de 2014, que estabelece as orientações para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do Instituto Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a flexibilização do horário de trabalho, do servidor Sérgio Assis de Almeida, matrícula siape nº 1559111, lotado na Diretoria de Planejamento e Administração do Câmpus Londrina.

Art. 2º O horário a ser cumprido pelo servidor deverá ser acordado com a chefia direta e fixado em local de fácil acesso, grande circulação e visibilidade pelo público usuário dos serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação.

ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE

Diretor Geral Substituto